

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1070/2018

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1057/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/2017 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2018 e Lei 1057/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2018, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 211.205,99 (duzentos e onze mil, duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

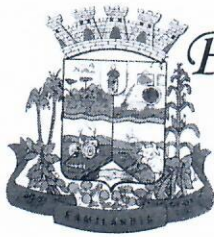
ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario					
PROGRAMA:	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario					
FUNÇÃO:	20 - Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.105 - Ajuda Emergencial - Catastrofes Naturais	P	Bem	Um	01	64.249,99	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.03 - Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal					
PROGRAMA:	05 - Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.092 - Convenio Itaipu	A	Serviço	Um	01	146.956,00	

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 64.249,99 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 797	Itaipu Termo de Compromisso 4800000531	R\$	64.249,99
------------	--	-----	-----------

Alex Gian Daleaste
Diretor Executivo
CPF 042.481.079-45
RECEBIDO

16 JAN. 2018



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 90.819,2 (noventa mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 794	Convenio Itaipu - Praticas Conservacionistas de Água e Solo	R\$	90.819,20
------------	---	-----	-----------

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 56.136,80 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario				
PROGRAMA:	01 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.010 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Agricultura	A	Serviço	Um	01	41.136,80
2.0101– Convenio Emater	A	Serviço	Um	01	15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 10 de janeiro de 2018.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal De Ramilândia
CPF: 633.669.169-15